



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno n.º 1252/2024/SMS-CGC

Adamantina/SP, 28 de março de 2024.

Exmo. Senhor Prefeito
Márcio Cardim

Ref.: Requerimento LOMA n.º 034/2024 – Câmara Municipal

Em resposta ao Requerimento nº 034/2024 – da Câmara Municipal, recebido por esta Secretaria na data de 20/03/2024 através da Secretaria de Gabinete, por meio de e-mail, onde solicita informações;

Desta forma segue os esclarecimentos que se fazem necessários

Considerando que o calendário vacinal é estabelecido em âmbito nacional, pelo Ministério da Saúde, que é responsável pela logística de aquisição de imunobiológicos e sua distribuição para todo o país;

Considerando que os imunobiológicos em grande parte, são adquiridos de laboratórios fora do país;

Desta forma, por vezes pode acontecer atraso na entrega dos insumos aos Estados e consequentemente aos municípios também.

Sendo assim, em alguns momentos, acontece a falta temporária do imunobiológico na rede de saúde municipal, contudo, assim que se recebe, as equipes de saúde da família entram em contato com os responsáveis para que possam estar recebendo suas doses de vacina.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exma. os protestos de estima e consideração.
Respeitosamente,


GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
Secretário Municipal de Saúde